

## **DECRETO nº. 012/2022**

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no processo licitatório nº. 87/2022, e dá outras providências.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 25/2022, sobre o processo de licitação nº. 87/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO, QUE ESTÃO SOFRENDO COM ALGUNS PROBLEMAS PSICOLÓGICOS.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

## **CLECI FATIMA TUMELERO**

R\$ 33.000,00

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

SIDNEI JOSE WILLINGHOFER PREFEITO MUNICIPAL

Av. Flor do Sertão, 696, Centro - CEP: 89878-000 CNPJ: 01566621/0001-08

Tel: (49) 3668 -1000

■ administracao@flordosertao.sc.gov.br

facebook.com/turismoflor